

## **POLÍTICA DE RENDIMENTOS DA CGTP-IN PARA 2010**

A CGTP-IN apresentou aos partidos políticos propostas concretas (10 eixos estratégicos para mudar as políticas), visando compromissos claros, para que das eleições legislativas e autárquicas saiam programas de governação a favor dos trabalhadores e das trabalhadoras, dos cidadãos e das cidadãs e do desenvolvimento do país.

Os problemas com que o país se debate exigem uma mudança de rumo e novas políticas que respondam ao progressivo enfraquecimento do tecido produtivo; a uma política de favores aos grandes capitalistas e às forças mais conservadoras enquanto se impõem sacrifícios aos trabalhadores; às desigualdades; ao enfraquecimento do Estado Social, incluindo dos serviços públicos; à situação de não-direito nas relações de trabalho, de que a precariedade é expressão gritante; à subversão do direito constitucional de contratação colectiva feita pelos dois últimos Governos; à corrupção e ao sentimento da generalidade dos cidadãos de que o Estado é impotente para a combater; à falta de confiança na justiça; à falta de diálogo a todos os níveis.

Os **10 eixos estratégicos** constituem um conjunto de propostas para uma efectiva mudança de políticas:

- **Criar emprego estável e com direitos e evitar os despedimentos**
- **Garantir o direito constitucional de contratação colectiva.**
- **Valorizar o trabalho e os direitos dos trabalhadores.**
- **Combater a precariedade.**
- **Alargar o acesso ao subsídio de desemprego para que mais desempregados possam ser abrangidos pela prestação.**
- **Promover o aumento real dos salários e das pensões assim como do Salário Mínimo Nacional de modo a alcançar 500 euros em 2011 e 600 euros em 2013.**
- **Reforçar a solidariedade, promover a coesão social e combater as desigualdades.**
- **Reforçar os serviços públicos e a protecção social.**
- **Reorientar as políticas económicas.**
- **Tornar o sistema fiscal mais equitativo.**

A CGTP-IN considera actuais as medidas urgentes que apresentou recentemente para combater a crise económica<sup>1</sup>, as quais foram estruturadas em 4 vectores: preservar o emprego e apoiar o desenvolvimento das actividades produtivas; reforçar a protecção social e apoiar o rendimento; proteger e assegurar os direitos dos trabalhadores; promover a contratação colectiva e os direitos dos trabalhadores; obter receitas suplementares e ter uma mais justa distribuição do rendimento.

---

<sup>1</sup> Ver o documento: **Face ao agravamento da crise, a CGTP-IN propõe medidas urgentes**, Abril 2009.

É neste contexto que a CGTP-IN desenvolve, quantifica e fundamenta propostas de política de rendimentos para 2010 com vista à melhoria das condições de vida, o que passa por:

- Aumentar os salários reais
- Alargar o subsídio de desemprego
- Actualizar as pensões
- Redistribuir melhor o rendimento

Estas reivindicações são necessárias para a superação da crise. Para isso, é necessário uma nova política de desenvolvimento económico e social do país.

#### **2010 será um ano crucial:**

- 2010 poderá ser ainda um ano de dificuldades económicas, mesmo se não tão graves como este ano. Mesmo um crescimento lento não resolverá os graves problemas de emprego. **Por isso, o país precisa de uma política económica que crie mais e melhor emprego – condição necessária para a baixa do desemprego – e melhore as condições de vida e de trabalho;**
- Em 2010 será avaliada a Estratégia de Lisboa e a Estratégia Europeia de Emprego. O desemprego ultrapassou os 500 mil no segundo trimestre e tem aumentado o número de desempregados sem subsídio de desemprego. A precariedade abrange mais de um em cada cinco assalariados, apesar dos contratos a prazo não estarem a ser renovados. **A CGTP-IN reclama a aprovação de um plano de combate à precariedade de emprego;**
- 2010 será o Ano Europeu do Combate à Pobreza e à Exclusão Social. Portugal é um país com elevada pobreza, incluindo a laboral (uma das mais altas da UE), e em que as desigualdades são muito fortes. **A CGTP-IN reclama medidas mais eficazes no âmbito de uma política integrada: maiores apoios ao rendimento; aumento dos salários e do salário mínimo; combate à precariedade de emprego; melhoria no acesso ao subsídio de desemprego; reforço dos equipamentos e dos apoios às famílias, em particular a guarda de crianças e os idosos; desenvolvimento de programas de inserção; apoio aos grupos com maiores dificuldade de inserção no mercado de trabalho;**
- 2009 mostra uma crise na contratação colectiva em resultado do agravamento das normas do Código de Trabalho, tendo aumentado o número de avisos de cessação de vigência de convenções. **A CGTP-IN defende que seja reassegurado o direito constitucional de contratação colectiva enquanto importante factor de progresso social, no quadro da revogação das normas gravosas do Código de Trabalho e da legislação de trabalho da Administração Pública;**
- É fundamental melhorar a produtividade. No entanto as empresas continuam a não apostar na formação. No triénio de 2005 a 2007<sup>2</sup>, apenas 1/3 das empresas com 10 e mais pessoas e 1/3 das pessoas beneficiou programas de formação profissional, apesar do direito individual à formação (35 horas anuais) abranger todos os trabalhadores. O patronato investe cada vez menos: o custo da formação por participante está em queda acentuada. **A CGTP-IN reclama o cumprimento por todas as empresas das normas sobre o direito à formação profissional.**

<sup>2</sup> MTSS, Inquérito ao impacto da formação profissional nas empresas, 2005-2007, Julho de 2009.

## **I. AUMENTAR OS SALÁRIOS REAIS**

### **1. Aumento de pelo menos 2% acima da inflação dos salários em 2010**

**A CGTP-IN exige um aumento real dos salários, de pelo menos 2% acima da inflação, sem prejuízo de adaptações de acordo com as condições objectivas dos sectores e das empresas e a necessidade da reposição da perda salarial verificada por muitos trabalhadores nos últimos anos.**

O aumento do poder de compra dos salários tem como objectivo principal a melhoria das condições de vida dos trabalhadores, as quais se continuam a afastar dos padrões médios vigentes na maioria dos países comunitários.

A evolução da inflação é de previsão mais difícil do que o habitual devido às consequências da crise nos preços no consumidor. 2009 é, porém, um ano excepcional, prevendo o Banco de Portugal uma inflação de 1,3% em 2010.

A situação de crise económica que o país vive não pode constituir um fundamento para fazer estagnar ou reduzir o poder aquisitivo de quem trabalha. Pelo contrário, a melhoria salarial constitui uma condição necessária para a melhoria das condições económicas das famílias e a dinamização do mercado interno. Uma eventual compressão dos salários agravará a crise devido à redução da procura interna, num período em que estas não podem contar com a procura externa devido à recessão nos principais mercados de exportação. Por outro lado, tornará mais difícil o pagamento dos encargos resultantes de empréstimos feitos junto da banca para habitação.

#### **Custos com o trabalho têm-se reduzido**

Os salários não podem ser responsabilizados pelas dificuldades da economia portuguesa, já que os custos com o trabalho têm caído na maioria dos anos no período de 1992 a 2009.

Para avaliar o impacto do aumento salarial nos custos reais é preciso confrontar esse aumento com a produtividade e com os preços na economia:

- é precisa a comparação com a produtividade porque se os salários crescerem por exemplo 3% e a produtividade 4%, então os custos com o trabalho baixam;
- é preciso retirar ao aumento dos custos com o trabalho a variação dos preços, que neste caso devem ser os preços no conjunto da economia (deflator do PIB), obtendo-se a variação real dos custos com o trabalho.

O resultado obtido mostra que em quase todos os anos os custos com o trabalho reais (custos com o trabalho descontados da variação dos preços na economia) diminuíram (1992 a 1996, 2002 a 2006 e 2009) ou tiveram um aumento muito moderado (1997 a 2001).

### Variação dos custos com o trabalho reais (%)

|           | Salários | Produtividade | Custos com o trabalho | Preços na economia | Custos com o trabalho reais |
|-----------|----------|---------------|-----------------------|--------------------|-----------------------------|
| 1992-1996 | 8,2      | 2,3           | 5,8                   | 6,4                | -0,6                        |
| 1997-2001 | 5,4      | 1,6           | 3,7                   | 3,5                | 0,2                         |
| 2002-2006 | 3,3      | 0,7           | 2,6                   | 3,0                | -0,4                        |
| 2007      | 3,3      | 1,9           | 1,4                   | 3,0                | -1,6                        |
| 2008*     | 3,1      | -0,4          | 3,5                   | 1,8                | 1,7                         |
| 2009**    | -0,6     | -2,3          | 1,7                   | 2,2                | -0,5                        |

Fonte: Comissão Europeia (Previsões da Primavera, 2009)

\* estimativa; \*\* previsão

2008 aparece como uma exceção. Uma das razões reside na baixa da produtividade em contraste com 2007, o que é explicado pela crise económica. Quanto a 2009, a queda da produtividade deve ser mais baixa pois a redução do emprego deverá ser mais acentuada que o previsto. Ainda assim, é preciso reter que na medida da produtividade se considera o emprego e não as horas trabalhadas. A produtividade medida pelas horas de trabalho é muitas vezes superior. Por exemplo, se uma empresa face a uma redução da carteira de encomendas ajusta as horas de trabalho o produto por hora pode manter-se ou aumentar enquanto o produto por trabalhador diminui. Foi o que aconteceu em 2003.

A produtividade é, no entanto, baixa, qual quer que seja a medida considerada. Mas os trabalhadores não podem ser responsabilizados. A produtividade depende sobretudo de factores que têm a ver com a especialização produtiva da nossa economia, com factores de organização e de gestão e com a baixa qualificação de trabalhadores e de patrões. Qualquer que seja a explicação, a eficiência produtiva não melhora se a duração do trabalho for alargada ou se os salários forem reduzidos.

## 2. Fixar o salário mínimo nacional em 475 euros

**O salário mínimo nacional deverá ser fixado em 475 euros em Janeiro de 2010, tendo em conta o Acordo sobre a Fixação e Evolução da RMMG, firmado pelo Governo e confederações sindicais e patronais, em Dezembro de 2006.**

O Acordo de 2006 fixou o valor de 450 euros em 2009 e de 500 euros em 2010, não estabelecendo um valor concreto para 2010. A CGTP-IN considera que, a exemplo do que ocorreu em 2008, o valor intermédio deve ser a média dos montantes de 2010 e de 2011.

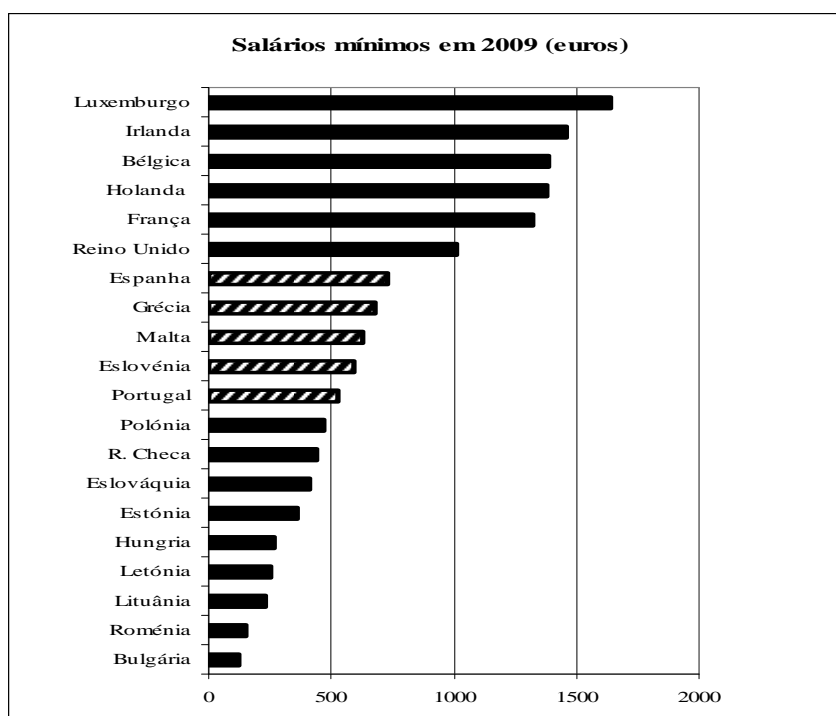
O salário mínimo teve uma importante valorização nos últimos anos a qual foi acentuada este ano devido à tendência para a estagnação da inflação provocada pela crise económica. Esta valorização tem efeitos positivos no crescimento dos salários mais baixos actuando como um instrumento de combate à crise (política anticíclica) pelo apoio à sustentação da procura interna, num contexto de redução do investimento e das exportações. O crescimento do salário mínimo não teve efeitos negativos na competitividade das empresas (o impacto sobre os custos é limitado, de acordo com um estudo do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social) nem arrastou aumentos incomportáveis dos restantes salários (o aumento salarial global foi de 3%).

### Salário mínimo nacional (SMN)

|   | 2006  | 2007  | 2008  | 2009 | 2010 | 2011 |
|---|-------|-------|-------|------|------|------|
| Aumento do salário mínimo (%)           | 3,0   | 4,4   | 5,7   | 5,6  | 5,6  | 5,3  |
| Valor (euros)                           | 385,9 | 403   | 426   | 450  | 475  | 500  |
| Salário médio – sector privado (euros)  | 836,3 | 863,0 | 892,9 |      |      |      |
| SMN/salário médio do sector privado (%) | 46,2  | 46,7  | 47,7  |      |      |      |
| Inflação (%)                            | 3,1   | 2,5   | 2,6   |      |      |      |
| Variação real (%)                       | -0,1  | 1,9   | 3,0   |      |      |      |

Fontes : INE, MTSS e CGTP-IN

Mesmo com esta valorização, o valor do salário mínimo continua a ser o mais baixo da UE15 e distante do praticado em Espanha. O Eurostat classifica os países em 3 grupos de acordo com o montante do salário mínimo (ver gráfico)<sup>3</sup>. Portugal situa-se num grupo intermédio (ver gráfico), distante dos países com valores mais altos (entre o Luxemburgo e o Reino Unido) e já próximo da Polónia que pertence ao grupo dos valores mais baixos. Malta e Eslovénia que pertencem aos países do alargamento de 2004 mantêm valores superiores ao português.



Fonte: Eurostat

<sup>3</sup> Deve-se ter em conta que o Eurostat corrige os valores praticados quando o salário mínimo é pago durante 14 meses e não 12.

### **Se o salário mínimo acompanhasse a inflação qual seria hoje o seu valor?**

O salário mínimo foi criado em 1974 sendo um dos resultados marcantes do 25 de Abril. O seu valor foi fixado em 3 300 escudos (16,5 euros), tendo abrangido um elevado número de trabalhadores. Com este montante compravam-se então um determinado número de bens (poder de compra). Para que o salário mínimo tenha pelo menos esse poder de compra seria necessário que subisse tanto quanto a inflação ao longo de todos esses anos. Teria hoje um valor da ordem dos 540 euros. Na realidade, este raciocínio é muito simplista porque as necessidades hoje são superiores às de 1974. Um elevado número de bens (como um telemóvel ou um computador portátil) nem sequer existiam.

### **3. Estabelecer um novo quadro de evolução plurianual do salário mínimo**

**A CGTP-IN defende a fixação de um novo quadro de evolução plurianual para o salário mínimo, de modo a que este alcance 600 euros em 2013.**

A valorização do salário mínimo deve prosseguir para além de 2011 porque é um meio para reduzir as desigualdades e a pobreza laboral. É fundamental que próximas das eleições legislativas resulte um compromisso sério para prosseguir esta política.

A CGTP-IN defende que em Janeiro de 2013 o SMN deve alcançar 600 euros. Com os actuais níveis de salários não basta hoje trabalhar para não ser pobre. Uma política de combate à pobreza laboral exige um conjunto integrado de medidas (desde logo, a acção contra a precariedade de emprego) de que o aumento do salário mínimo é uma das medidas fundamentais.

Apesar da melhoria verificada, em resultado da aplicação do Acordo de 2006, é um facto que o salário mínimo continua muito distante do praticado na UE com excepção dos países dos últimos alargamentos da Europa de Leste. Uma maior justiça salarial exige a melhoria da relação entre o salário mínimo e o salário médio e mesmo com 500 euros em 2010 continuará distante dum valor que não seja inferior a 60% do salário médio.

Continuará também distante do valor praticado em Espanha, onde existe um compromisso do Governo de se alcançar 800 euros mensais em 2012. O salário mínimo em Portugal representa apenas 72% do montante praticado no país vizinho e, mesmo que aumente para 800 euros, haverá uma maior diferença em 2012 e 2013 (ver quadro).

#### **Evolução do salário mínimo**

|                      | 2008 | 2009 | 2011 | 2012 | 2013 |
|----------------------|------|------|------|------|------|
| SMN Portugal (€)     | 426  | 450  | 500  | 550* | 600  |
| SMN Espanha (€)      | 600  | 624  | 712* | 800  |      |
| Portugal/Espanha (%) | 71,0 | 72,1 | 70,2 | 68,8 |      |

Fonte: CGTP-IN ; \* valores hipotéticos

## **II. ALARGAR O SUBSÍDIO DE DESEMPREGO**

**A CGTP-IN defende: a redução do período de garantia de 450 dias para 365 dias; a redução para 90 dias do período de garantia do subsídio social de desemprego; o prolongamento do subsídio social de desemprego, o qual deve abarcar pelo menos todo o período de recessão económica; que os rendimentos provenientes do trabalho por conta de outrem ou por conta própria sejam aferidos em valores líquidos para efeitos de atribuição do subsídio social de desemprego; que as prestações de desemprego devem ter como referência o salário mínimo nacional e não o Indexante dos Apoios Sociais.**

O sistema de protecção social no desemprego precisa de ser melhorado no sentido de abranger mais desempregados. Hoje um número significativo de desempregados fica sem prestações de desemprego pelo facto de estas se terem esgotado sem que obtenham novos empregos.

Por isso, a CGTP-IN propõe a melhoria do acesso por via do alargamento dos períodos de garantia e o prolongamento do subsídio social de desemprego.

O Governo procedeu a uma redução dos montantes das prestações de desemprego (subsídio de desemprego e subsídio social ao desemprego) ao determinar que estas prestações passavam a ter como referência o Indexante dos Apoios Sociais, ao contrário do expressamente previsto no DL nº 220/2006 que manda aplicar para este efeito o salário mínimo nacional. A CGTP-IN considera estas reduções inaceitáveis.

### **Existe um défice de cobertura nas prestações de desemprego**

Existe um claro défice de cobertura nas prestações de desemprego (subsídio de desemprego e subsídio social de desemprego). Em Maio, cerca de 184 mil desempregados não acediam a estas prestações. O número pode ser inclusivamente superior já que a medida oficial de desemprego não cobre os inactivos disponíveis e o subemprego visível. E mesmo que apenas considerássemos a procura de novo emprego, já que o sistema de protecção no desemprego não abrange os que não contribuíram para a segurança social, ainda assim obtínhamos 134 mil desempregados.

A evolução da cobertura indica que houve uma melhoria entre 2008 e 2009, ou seja, grosso modo, no período de recessão económica. Porém, o número de desempregados em acesso às prestações de desemprego passou de 165 mil em 2008 para 184 mil em 2009. Por outro lado, se analisarmos um período mais alargado, constatamos que há uma regressão em relação a 2005 e 2004.

O esgotamento das prestações de desemprego sem que os beneficiários sejam reinseridos no mercado de trabalho explicará essa evolução.

### **Cobertura das prestações de desemprego, 2º trim., milhares**

|                               | 2009  | 2008  | 2007  | 2005  | 2004  |
|-------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|
| <b>Nº beneficiários</b>       | 323,9 | 245,0 | 265,2 | 303,9 | 291,1 |
| Subsídio de desemprego        | 222,4 | 168,5 | 193,5 | 231,1 | 214,7 |
| Subsídio social desemprego    | 101,5 | 76,5  | 71,7  | 71,7  | 76,4  |
| <b>Desempregados</b>          |       |       |       |       |       |
| Total                         | 507,7 | 409,9 | 440,5 | 399,3 | 347,3 |
| Desempr. procura novo emprego | 457,9 | 359,6 | 386,1 | 351,3 | 307,3 |
| <b>Cobertura (%)</b>          |       |       |       |       |       |
| Total                         | 63,8  | 59,8  | 60,2  | 76,1  | 83,8  |
| Desempr. procura novo emprego | 70,7  | 68,1  | 68,7  | 86,5  | 94,7  |

Fonte: INE (Inquérito ao Emprego) e MTSS (Boletim Mensal de Estatística)

Notas: nº beneficiários: os dados referem-se a Junho, excepto 2004 (Julho) e 2009 (Maio)

### **III. ACTUALIZAR AS PENSÕES**

#### **1. Aumentar as pensões de 1,5%**

##### **A CGTP-IN defende uma actualização das pensões de 1,5%.**

As actuais regras de revisão das pensões são baseadas na inflação e no crescimento económico, não se tendo previsto uma situação como a que vivemos actualmente que é de estagnação da inflação ou mesmo da sua redução, se forem confirmadas as previsões do Banco de Portugal.

A solução terá de passar pela revisão da legislação com a alteração dos critérios estabelecidos no Indexante dos Apoios Sociais para permitir uma actualização mais justa das pensões. A CGTP-IN sempre o reclamou e sempre entendeu não ser aceitável a diminuição do valor real das pensões.

Admitindo, porém, não ser viável uma alteração rápida das normas devido à realização das eleições para a Assembleia da República a CGTP-IN defende a aplicação de um aumento extraordinário.

#### **2. Revogar o Factor de Sustentabilidade no cálculo das pensões**

##### **A CGTP-IN defende a revogação do Factor de Sustentabilidade no cálculo das pensões uma vez que conduz à diminuição do valor das pensões.**

Nos últimos anos, os Governos procederam a alterações sucessivas do regime de cálculo das pensões, que reduziram os direitos à segurança social. A última, de Maio de 2007, determina uma redução generalizada e bastante significativa do valor das pensões, através da criação do chamado Factor de Sustentabilidade. Através da consideração deste Factor, o aumento da esperança de vida aos 65 anos (uma realidade positiva) converteu-se num corte das pensões.



Esta medida foi aplicada a todos os beneficiários, a partir de 1 de Janeiro de 2008, sem qualquer salvaguarda dos direitos já adquiridos e em formação, com total desprezo das expectativas legítimas dos beneficiários. Em cada ano que passa as pensões serão de valor mais baixo se, como é previsível que aconteça, a esperança de vida aumentar. Em 2008, a redução foi de 0,56% e este ano o valor acumulado é de 1,32%. Numa pensão de 500 euros, a penalização deste ano representa menos 93 euros por ano para toda a vida do reformado. E, atendendo ao modo como é calculado este Factor, novos cortes ocorrerão em cada um dos próximos anos, se a actual Lei de Bases da Segurança Social não for alterada.

Para que os trabalhadores não vejam as suas pensões serem reduzidas, o que o Governo contrapõe é trabalhar mais meses para além dos 65 anos, ou seja, prolongar a vida activa para eliminar o factor de sustentabilidade, através de bonificações, segundo a carreira contributiva.

Mas, para a maioria dos trabalhadores próximos da idade de reforma, esta questão nem se vem a colocar, porque o patronato, nos últimos anos, tem “expulso” das empresas os trabalhadores mais velhos, através de despedimentos muitos deles encapotados.

A CGTP-IN apresentou na Assembleia da República um abaixo-assinado em forma de petição para a revogação do Factor de Sustentabilidade, mas o seu conteúdo foi recusado pelo Grupo Parlamentar do PS em Julho passado, mas a CGTP-IN suscitará nova discussão na próxima legislatura.

#### **IV. REDISTRIBUIR MELHOR O RENDIMENTO**

##### **1. Actualizar em 1,5% os escalões, as deduções e os abatimentos do IRS**

**A CGTP-IN defende: a actualização em 1,5% dos escalões, deduções e os abatimentos do IRS em 2010; o aumento da dedução específica por rendimentos do trabalho para 80%.**

A actualização dos escalões de IRS verificada nos últimos anos, e bem assim das deduções e abatimentos, tem sido inferior à inflação verificada o que tem provocado um aumento do esforço fiscal da generalidade dos contribuintes, ainda que o mesmo não ocorra este ano. A CGTP-IN sempre tem defendido que a actualização dos escalões, das deduções e dos abatimentos seja, no mínimo, igual ao valor da inflação verificada.

O facto de algumas deduções serem efectuadas na base de uma percentagem das despesas efectuadas sem a existência de qualquer limite máximo de despesa objecto de dedução, como é o caso da saúde, leva a que sejam os contribuintes de maiores rendimentos que concentrem a maior parte da despesa fiscal do Estado, o que acaba por fazer diminuir a progressividade do nosso sistema fiscal.

Em situações de crise económica e social, são os contribuintes de rendimentos médios e baixos que são particularmente afectados, devendo o Estado acorrer de forma a fazer baixar o nível de desigualdade de rendimentos que em Portugal é dos mais elevados da Europa.

A CGTP-IN defende, para além de um maior esforço fiscal dos contribuintes de maiores rendimentos, que os regimes de despesa fiscal devidos a abatimentos, deduções ou outros benefícios fiscais, devem ser alterados e redistribuídos em proveito dos contribuintes de baixos e médios

rendimentos. Em particular, a dedução específica por rendimentos do trabalho, que actualmente é de 72% e 75% (neste último caso, quando a diferença resulte de quotizações para ordens profissionais ou para formação), deveria ser alterada para 80% uma vez que esta componente constitui o factor mais fortemente progressivo face a todo o tipo de deduções e benefícios.

## **2. Criar um sistema fiscal mais justo**

**A CGTP-IN defende medidas de justiça fiscal tendo apresentado um conjunto de propostas no âmbito das medidas de combate à crise. Salienta nestas uma tributação do património mais abrangente, de modo a incluir o património móvel, a eliminação de benefícios fiscais socialmente injustos por favorecerem as pessoas com mais rendimentos e a diferenciação das taxas do IMI, tributando mais os imóveis de maior valor.**

A tributação do património, que é central na perspectiva da justiça fiscal) não foi resolvida com a reforma de 2004, que foi centrada no património imobiliário. Uma parte significativa do património continua a não ser tributada. A riqueza mobiliária, sobretudo a financeira (depósitos, acções, obrigações e outros títulos), tem um peso crescente na estrutura dos patrimónios, em detrimento da riqueza imobiliária. Esse peso é muito mais elevado nas pessoas de mais elevados rendimentos enquanto se verifica um maior peso do imobiliário (sobretudo a habitação) nos pequenos patrimónios. Os inquéritos sobre a riqueza e o endividamento mostram o elevado ritmo de crescimento da riqueza financeira e a sua concentração num reduzido grupo social: em 2000, 10% das famílias detinha cerca de 74% destes activos financeiros. A ausência de uma efectiva tributação do património representa uma flagrante injustiça social.

Um sistema fiscal mais justo exige também uma maior justiça redistributiva em relação a benefícios fiscais os quais têm um carácter fortemente regressivo, ou seja aproveitam sobretudo aos grupos de maior rendimento e riqueza. Sucessivos governos têm sido permeáveis e mesmo coniventes com a acção de grupos de pressão com vista a obterem situações de privilégio. O que explica que esta situação de injustiça se tenha eternizado, apesar de várias propostas feitas de vários quadrantes, incluindo as da Comissão Silva Lopes, no sentido de pôr cobro a este estado e de apenas manter benefícios em que é inequívoco o seu fim social.

A acentuação da vertente redistributiva exige também a introdução de progressividade na tributação imobiliária diferenciando as taxas de imposto no IMI, não continuando a equiparar em termos de taxa de imposto, habitações de baixo valor com prédios de luxo, como hoje acontece.

## **3. Maior combate à fuga e à evasão fiscal**

**A CGTP-IN defende medidas para uma maior justiça fiscal e um combate mais eficaz à fuga e à evasão, nomeadamente o aumento da intervenção da Inspeção Tributária, a maior eficácia da Justiça Tributária e a eliminação dos paraísos fiscais.**

A execução orçamental do 1º semestre evidencia um descontrolo orçamental. As receitas fiscais diminuíram cerca de 22% (menos 3,8 mil milhões de euros) face ao semestre homólogo de 2008. Grande parte deste decréscimo deve-se à baixa do IVA (menos 1700 milhões de euros), do IRS (menos 1160 milhões de euros), do IRC (menos 720 milhões de euros). Na segurança social, as receitas correntes crescem apenas 2,8% (mais 300 milhões de euros), muito abaixo do crescimento homólogo de 10,7% (mais 943 milhões de euros). As contribuições para a segurança social

aumentam apenas 0,3%, face ao mês homólogo, quando a norma era a ocorrência de aumentos da ordem dos 5 a 6%.

Mesmo que se tenham em conta factores como o aumento dos reembolsos do IVA e do IRS, o aumento das transferências e a redução da taxa de IVA de 21% para 20%, obtém-se uma quebra de 10,1% nas receitas fiscais e de 15,5% no IVA. Duvida-se que a crise possa, por si só, justificar integralmente esta quebra de impostos, tanto mais que o INE estima uma melhoria da situação económica no segundo trimestre. Terá também havido um aumento da evasão e da fraude fiscal, incentivada pela permissividade do discurso governamental e pela diminuição do combate a este crime.

Acrescem razões de carácter mais estrutural. Mais de 22% da riqueza produzida não é declarada (mais de 35 mil milhões de euros) – o Estado deixa por cobrar, em cada ano, mais de 12 mil milhões de euros. Bastaria recuperar um terço desse valor para conseguir mais de 4 mil milhões de euros (cerca de 2,5% do PIB).

Constata-se também a vulnerabilidade do Estado quando se sabe que em 2008 este deixou de cobrar 1400 milhões de euros por prescrição de dívidas, o que representa quase o triplo face a 2008. O que é em parte explicado por factores como novas formas de fraude e de evasão, como o uso de empresas sem património, e a morosidade dos tribunais

Lisboa, 31 de Agosto de 2009